

PORTARIA N.º 220, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 054/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 18 à 20 de maio de 2018, para levar Munícipe Pato Bragadense para fazer cirurgia ortopédica agendada no Hospital São Lucas, daquela cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
18 de maio de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município